PORTARIA Nº 098/2023, **DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 19/09/2023
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pelo servidor **ROMILSON MARQUES DOS SANTOS,** para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **ROMILSON MARQUES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de educação, concursado e ocupante do cargo de vigilante, pelo período de três (03) meses a partir do dia 19/09/2023 até o dia 18/12/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal